



**Prefeitura Municipal de Abaíra—BA**  
**Diário Oficial do Município**

SUMÁRIO

**EXECUTIVO**

---

DECRETO Nº 022, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 022 / 2017

Abaíra/BA, 01 de fevereiro de 2017.

Refere-se à nomeação para o cargo de  
Secretário de Agricultura, Turismo e  
Meio-Ambiente.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no  
uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com os  
termos dispostos no art. 47, incisos I a IV da Lei Orgânica deste  
Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS AURELIO OLIVEIRA  
LUZ FILHO**, para o cargo de Secretário de Agricultura, Turismo e  
Meio-Ambiente.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.



EDVAL LUZ SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ABAIRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 001

Janeiro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 145.000,00 ///CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE ABAIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 066,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
1023 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR		
339035-0100.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 01020004	125.000,00
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01020001	6.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01020002	4.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01020003	2.000,00
	Soma da Unidade:	<b>137.000,00</b>
03602 FUNDEB - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA		
2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB - 40%		
339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020005	7.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020006	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>8.000,00</b>
	Total:	<b>145.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01020004	125.000,00
	Soma da Unidade:	<b>125.000,00</b>
03601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE		
449052-0122.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01020005	7.000,00
	Soma da Unidade:	<b>7.000,00</b>
03801 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		
1008 DRENAGEM DE VIAS E ENCOSTAS		
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020001	6.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020002	4.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020003	2.000,00
1009 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01020006	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>13.000,00</b>
	Total:	<b>145.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ABAIRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 001

Janeiro / 2017

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ABAIRA, 2 de Janeiro de 2017

  
EDVAL LUZ SILVA



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE ABAIRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 001

Janeiro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 /// CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE ABAIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 066,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03902 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01060001	5.000,00
	Soma da Unidade:	<u>5.000,00</u>
	Total:	<u>5.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03902 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
319092-0114.014 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01060001	5.000,00
	Soma da Unidade:	<u>5.000,00</u>
	Total:	<u>5.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE ABAIRA, 6 de Janeiro de 2017

  
EDVAL LUZ SILVA



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ABAIRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 001

Janeiro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 71.000,00 ///SETENTA E UM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE ABAIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 066,  
DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03901 SECRETARIA DE SAUDE		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 01100002	71.000,00
	Soma da Unidade:	<u>71.000,00</u>
	Total:	<u>71.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03901 SECRETARIA DE SAUDE		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01100002	71.000,00
	Soma da Unidade:	<u>71.000,00</u>
	Total:	<u>71.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ABAIRA, 10 de Janeiro de 2017

  
EDVAL LUZ SILVA



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE ABAIRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 001

Janeiro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 116.486,23 ///CENTO E DEZESEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS, VINTE E TRES CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE ABAIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 66,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

38801 ENCARGOS DO MUNICIPIO		
8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO		
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01100001	116.486,23
	Soma da Unidade:	<b>116.486,23</b>
	Total:	<b>116.486,23</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01100001	116.486,23
	Soma da Unidade:	<b>116.486,23</b>
	Total:	<b>116.486,23</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE ABAIRA, 10 de Janeiro de 2017

  
EDVAL LUZ SILVA



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE ABAIRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 001

Janeiro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 16.000,00 ///DEZESSEIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE ABAIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 066,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

38801 ENCARGOS DO MUNICIPIO		
8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 01300001	16.000,00
	Soma da Unidade:	<u>16.000,00</u>
	Total:	<u>16.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03501 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO		
2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01300001	16.000,00
	Soma da Unidade:	<u>16.000,00</u>
	Total:	<u>16.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE ABAIRA, 30 de Janeiro de 2017

  
EDVAL LUZ SILVA